



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 745/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Objeto: Contratação da empresa UNYFLEX – UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.930.096/0001-89 para capacitação e treinamento na área de licitações e contratos, para 03 (três) servidoras da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, com carga horária de 17 (dezessete) horas.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2007.3.3.90.39.00.00 – CONTA DE DESPESA (690 – 000)

03.003.04.122.0003.2009.3.3.90.39.00.00 – CONTA DE DESPESA (1000 – 000)

Data do julgamento das propostas: 16/10/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 16/10/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 745/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 165/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, f.

OBJETO: Contratação da empresa UNYFLEX – UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.930.096/0001-89 para capacitação e treinamento na área de licitações e contratos, para 03 (três) servidoras da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, com carga horária de 17 (dezessete) horas.

VENCEDORES:

UNYFLEX – UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.930.096/0001-89	R\$ 8.400,00
TOTAL	R\$ 8.400,00

Rancho Alegre, 16 de outubro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal